



DECRETO N.º 043/2010 DE 28 DE ABRIL DE 2010

Publicado em	29/04/2010
No jornal	Diário M.S.
Edição n.º	020817 nº 4348
<i>Infeliza</i>	

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANO Nº 15 E 16 DA QUADRA 76, LOCALIZADO NA AVENIDA DOIS DE JUNHO, DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído a comissão especial proposta por Paulo Carlos da Silva Junior, Engenheiro do Município; Diego Silva de Souza, Assessor Técnico I e; João Gonçalves Moreira, Chefe do Departamento Pessoal, para proceder a avaliação dos imóveis urbanos nº 15 e 16 da Quadra 76, deste município.

Parágrafo Único. Concluída a tarefa, a Comissão ficará automaticamente dissolvida.

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo Conclusivo é de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, 28 de Abril de 2010.

Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal